



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI - PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM:
07/02/23
Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
PROJETO DE LEI Nº 002/2023
APROVADO EM:
07/02/23
Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

EMENTA: Reajusta Remuneração para o Cargo de Tesoureiro que estabelece e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI - PE, no uso de suas atribuições, que confere o Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, submetem a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Reajustada a Remuneração do Cargo de Provimento Comissionado abaixo relacionado da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, passando a vigor com o seguinte Valor Mensal:

CARGO	SIMBOLO	VALOR
TESOUREIRO (A)	CC-2	R\$ 5.000,00

Art. 2º - As Despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias constantes no Orçamento Público da Câmara Municipal, devendo conter previsão para os Orçamentos Futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições e os efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 06 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Presidente


ADELUCIA CLEA FEITOSA DELMONDES
1º Vice Presidente


DELVANI SILVASOBRAL
2º Vice Presidenta


JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA
1º Secretário.


JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
2º Secretário

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em, 07/02/23

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 07/02/23